

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Deliberação CIB nº 46/2021**

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/2019 publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 310ª Reunião ordinária realizada em 22/04/2021, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

**1. Transferências de Teto.**

**1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo e DRS Sorocaba.**

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITU	12.986,70		Recebe recursos no valor total de R\$ 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador, do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviço de Residência Terapêutica do município de Itu.
	APIAÍ	25.973,40		Recebe recursos no valor total de R\$ 25.973,40/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 02 (um) moradores de Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviço de Residência Terapêutica do município de Apiaí.
	GUAREÍ	12.986,70		Recebe recursos no valor total de R\$ 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviço de Residência Terapêutica do município de Guareí.
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	12.986,70		Recebe recursos no valor total de R\$ 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviço de Residência Terapêutica do município de Guarulhos.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência Maio de 2021.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2746220 Complexo Hospitalar Juquery	GE/MAC	(T)	0303	5	R\$ 35,58	R\$ 64.933,50
Município de Itu	GM/MAC	(R)		1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
Município de Apiaí	GM/MAC	(R)		2	R\$ 35,58	R\$ 25.973,40
Município de Guareí	GM/MAC	(R)		1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70

Município de Guarulhos	GM/MAC	(R)		1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 64.933,50
Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência maio de 2021.						

## 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo e DRS Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	SALTO	12.986,70		Recebe recursos no valor total de R\$ 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Salto.
SOROCABA	GUAREÍ	25.973,40		Recebe recursos no valor total de R\$ 25.973,40/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 02 (dois) moradores do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Guareí.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência maio de 2021.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2746220 Complexo Hospitalar Juquery	GE/MAC	(T)	0303	3	R\$ 35,58	R\$ 38.960,10
Município de Salto	GM/MAC	(R)	0303	1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
Município de Guareí	GM/MAC	(R)	0303	2	R\$ 35,58	R\$ 25.973,40
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 38.960,10
Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência maio de 2021.						

## 1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	TUPÃ	46.395,15		O município de Tupã recebe o valor anual de R\$ 46.395,15 referente a transferência de 3 pacientes moradores, sendo 2 pacientes moradores da Clínica André Luiz de Garça, sob gestão estadual, no valor de R\$ R\$ 30.930,10 e de uma paciente do SRT de Parapuã no valor de R\$ 15.465,05 para os Serviço de Residência Terapêutica do município de Tupã.
MARÍLIA	PARAPUÃ		15.465,05	O município de Parapuã transfere o valor anual de R\$ 15.465,05 referente a transferência de 1 paciente moradora do Serviço de Residência Terapêutica do município de Parapuã para o Serviço de Residência Terapêutica do município de Tupã, considerando que o SRT de Parapuã foi desativado.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Maio de 2021.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
MARÍLIA	Tupã	M	( R )	0301-08	3 Pacientes (3*365)	42,37	R\$ 46.395,15
	Parapuã	M	( T )	0301-08	1 Paciente (1*365)	42,37	R\$ 15.465,05
	Clinica André Luiz de Garça (CNES 2745356)	E	( T )	0301-08	2 Pacientes (2*365)	42,37	R\$ 30.930,10
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência maio de 2021.							

**1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente.**

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	30.076,00		Recebe recursos no valor de R\$ 30.076,00 anual referente a diária de internação de 02 pacientes da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71, (Hospital Psiquiátrico Classe N I), sob Gestão Estadual, para o município de Presidente Prudente, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 11. Esta pactuação consta na Ata da CIR da Alta Sorocabana realizada na data de 04/03/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Maio 2021.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
PRESIDENTE PRUDENTE	Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GE/MAC	( T )		2 PACIENTES (INTERNADOS)		R\$ 41,20 X 2 X 365= R\$ 30.076,00
	Presidente Prudente IBGE 354140	GM/MAC	( R )		2 PACIENTES (INTERNADOS)		R\$ 41,20 X 2 X 365= R\$ 30.076,00
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Maio de 2021.							

**1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e DRS de Sorocaba.**

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	12.986,70		Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 12.986,70 /ano referente a referente a 01 morador transferido do CRCB-CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA - Gestão Estadual, Nível VI - CNES 2749033 para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de MOGI GUAÇU em decorrência do processo de desinstitucionalização. Aprovado na CIR CONJUNTA de 30/03/2021.
SOROCABA	ITAPEVA	12.986,70		Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 12.986,70 /ano referente a referente a 01 morador transferido do CRCB-CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA - Gestão Estadual, Nível VI - CNES 2749033 para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de ITAPEVA em decorrência do processo de desinstitucionalização. Aprovado na CIR CONJUNTA de 30/03/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MAIO de 2021.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Especialidade (HOSPITALAR) OU Sub Grupos (AMBULATORIAL)	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS DIÁRIAS	Valor financeiro anual a ser transferido
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA (CNES 2749033)	GE	T	Especialidade Psiquiatria - Nível IV	2	35,58	25.973,40
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO MOGI GUAÇU (IBGE 353070)	GM	R	Especialidade Psiquiatria - Nível IV	1	35,58	12.986,70
SOROCABA	MUNICÍPIO ITAPEVA (IBGE 352240)	GM	R	Especialidade Psiquiatria - Nível IV	1	35,58	12.986,70

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MAIO de 2021.

**1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista e DRS Grande São Paulo.**

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	25.973,40		Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 25.973,40 /ano referente a referente a 02 moradores transferidos do INSTITUTO AMÉRICO BAIRRAL - Gestão Estadual, Nível IV - CNES 2085143 para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de SUZANO em decorrência do processo de desinstitucionalização. Aprovado na CIR CONJUNTA de 30/03/2021.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	12.986,70		Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 12.986,70 /ano referente a referente a 02 moradores transferidos do INSTITUTO AMÉRICO BAIRRAL - Gestão Estadual, Nível IV - CNES 2085143 para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO em decorrência do processo de desinstitucionalização. Aprovado na CIR CONJUNTA de 30/03/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MAIO de 2021.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Especialidade (HOSPITALAR) OU Sub Grupos (AMBULATORIAL)	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS DIÁRIAS	Valor financeiro anual a ser transferido
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	INSTITUTO AMÉRICO BAIRRAL DE PSQUIATRIA (CNES 2085143)	GE	T	Especialidade Psiquiatria - Nível IV	3	35,58	38.960,10
GRANDE SÃO PAULO	MUNICÍPIO SUZANO (IBGE 355250)	GM	R	Especialidade Psiquiatria - Nível IV	2	35,58	25.973,40
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (IBGE 354970)	GM	R	Especialidade Psiquiatria - Nível IV	1	35,58	12.986,70

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MAIO de 2021.

### 1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA		12.986,70	TRANSFERE a importância de R\$ 12.986,70/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO MUNICIPAL referente a 01 morador desinstitucionalizado do município de CASA BRANCA para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de São Paulo. Aprovado na CIR CONJUNTA de 30/03/2021.
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	12.986,70		RECEBE a importância de R\$ 12.986,70/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO MUNICIPAL referente a 01 morador desinstitucionalizado do município de CASA BRANCA para SRT - Serviço de Residência Terapêutica do Município de São Paulo. Aprovado na CIR CONJUNTA de 30/03/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MAIO de 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Especialidade (HOSPITALAR) OU Sub Grupos (AMBULATORIAL)	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS DIÁRIAS	Valor financeiro anual a ser transferido
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO CASA BRANCA (IBGE 351080)	GM	T	VALOR DE AIH REFERENTE A 1 PACIENTE DESINSTITUCIONALIZADO	1	35,58	12.986,70
GRANDE SÃO PAULO	MUNICÍPIO SÃO PAULO (IBGE 355030)	GM	R	VALOR DE AIH REFERENTE A 1 PACIENTE DESINSTITUCIONALIZADO	1	35,58	12.986,70

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MAIO de 2021.

### 1.8 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITAPEVA	15.465,05		Recebe a importância de R\$ 15.465,05/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro - CAIS - Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Salto, em decorrência do processo de desospitalização.
SOROCABA	SALTO	15.465,05		Recebe a importância de R\$ 15.465,05/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro - CAIS - Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Itapeva, em decorrência do processo de desospitalização.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO


DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
RIBEIRÃO PRETO	Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
	Salto	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
RIBEIRÃO PRETO	Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
	Itapeva	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05

\*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência maio 2021

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o Protocolo de nº 235743052105.

São Paulo, 28 de abril de 2021.



**JEANCARLO GORINCHTEYN**  
Presidente da CIB/SP

Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde



**GERALDO REPLE SOBRINHO**  
Presidente do COSEMS/SP